

COLEÇÃO O QUE É ISTO?  
VOLUME 3

Lenio Luiz Streck  
Georges Abboud

O que é isto –  
o precedente judicial e  
as súmulas vinculantes?

2ª EDIÇÃO  
revista e atualizada



*livraria*//  
DO ADVOGADO  
//*editora*

Porto Alegre, 2014

STJ00097552

©

Lenio Luiz Streck  
Georges Abboud  
2014

*Projeto gráfico e diagramação*  
Livraria do Advogado Editora

*Projeto da capa*  
Clarissa Tassinari

*Gravura da capa*  
Trigal com corvos (1890)  
Vicent Van Gogh

*Revisão*  
Rosane Marques Borba

*Direitos desta edição reservados por*  
**Livraria do Advogado Editora Ltda.**  
Rua Riachuelo, 1300  
90010-273 Porto Alegre RS  
Fone/fax: 0800-51-7522  
editora@livrariadoadvogado.com.br  
www.doadvogado.com.br

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

## SUMÁRIO

Introdução.....	9
1. <i>Common Law</i> e <i>Civil Law</i> : notas para evitar alguns enganos – a propósito de não bater nas palavras.....	19
1.1. A ideia de tradição jurídica.....	19
1.2. Direito escrito e o direito consuetudinário.....	20
1.3. A formação do <i>common law</i> inglês.....	22
1.4. O <i>common law</i> inglês e sua relação com o <i>civil law</i> .....	27
1.5. <i>Common law</i> e <i>civil law</i> : similitudes e diferenças.....	28
2. <i>Stare decisis</i> e o precedente judicial.....	33
2.1. Considerações iniciais.....	33
2.2. A diferente posição da jurisprudência no <i>common law</i> em relação ao <i>civil law</i> .....	34
2.3. Formação da doutrina dos precedentes e o posterior surgimento do <i>stare decisis</i> : o desenvolvimento histórico como elemento fundamental para a consolidação de ambos.....	39
2.4. Conceitos fundamentais: precedente, <i>ratio decidendi</i> e <i>obiter dictum</i> .....	45
2.5. A <i>flexível</i> vinculação do regime dos precedentes no <i>common law</i> .....	49
3. Os motivos por que o precedente judicial do <i>common law</i> não pode ser confundido com a súmula vinculante.....	52
3.1. Súmula vinculante e precedente: a problematização a partir da relação “texto-norma”.....	52
3.2. Súmula não é precedente.....	55
3.3. As implicações da (nossa) afirmação de que a súmula é também (e fundamentalmente) um texto.....	63
4. Vicissitudes e idiosincrasias decorrentes da confusão entre precedente e súmula vinculante.....	67
4.1. Diferença conteudística entre precedente e súmula vinculante.....	72
4.2. A diferença funcional entre precedente e súmula vinculante.....	75
5. Porque ao confundirem precedentes com súmulas vinculantes, os juristas estabelecem um perigoso ecletismo.....	80

6. As razões pelas quais não há parâmetro seguro para se afirmar que o <i>common law</i> é melhor que o <i>civil law</i> .....	90
7. As razões pelas quais a jurisprudência dotada de efeito vinculante – os arts. 543-B e 543-C do CPC – também não são o mesmo <i>precedent</i> do <i>common law</i> .....	94
7.1. Precedente <i>vs</i> coisa julgada com efeito <i>erga omnes</i> .....	95
7.2. Precedente judicial <i>vs</i> atribuição de efeito vinculante aos motivos da decisão.....	98
7.3. Precedente judicial <i>vs</i> jurisprudência dotada de efeito vinculante (CPC, arts. 543-B e 543-C). Riscos do engessamento da atividade jurisprudencial.....	103
8. As razões pelas quais é impossível se trabalhar com súmulas ou precedentes sem o elemento hermenêutico.....	111
9. Sobre o que devemos fazer com as súmulas vinculantes inconstitucionais. Possibilidade de controle difuso de constitucionalidade.....	117
À guisa de conclusão.....	125